



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 037 /2025

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Município de Pedralva, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480.000,00, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

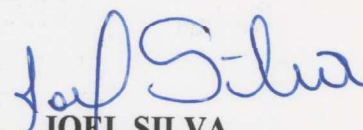
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2025 do Município de Pedralva, crédito adicional especial valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo		
02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes		
02.07.02. Departamento de Obras		
02.07.02.26.782.0018.3064. Ampl.,Ref.,Const. Prédios e Espaços Públicos		
02.07.02.26.782.0018.3064.449051. Obras e Instalações	1.710.000 3210	480.000,00
Total		480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo 1º, será o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de Transferência Especial dos Estados- Fonte 710, de acordo com o art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 30 de julho de 2025.


JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 04 / 08 / 2025
Horas: 15 : 25
Protocolo: 524 / 2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 027/2025/PMP

Pedralva, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480.000,00, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, autoriza a **abertura de crédito adicional especial** ao orçamento vigente, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação verificado na Transferência Especial dos Estados – Fonte 710, proveniente de emenda parlamentar individual.

O presente crédito tem como finalidade a inclusão de dotações orçamentárias específicas destinadas à execução de obras de ampliação, reforma e construção de prédios e espaços públicos, atendendo a necessidades identificadas pela Administração Municipal e demandas apresentadas pela população.

Essas intervenções visam promover melhorias na infraestrutura pública, proporcionando ambientes mais adequados e seguros ao atendimento da população nas diversas áreas da administração municipal, dentre elas:

A reforma do cemitério representa um gesto de respeito à memória e à dignidade das famílias que ali prestam homenagens a seus entes queridos. A melhoria da infraestrutura, com organização dos espaços, acessibilidade, limpeza e segurança, garante um ambiente mais adequado, acolhedor e digno para todos. Além disso, o investimento em sua manutenção é essencial para preservar a história e a cultura local, refletindo o cuidado da gestão com todos os aspectos da vida em comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

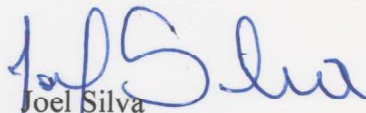
Já a reforma da rodoviária municipal contribui diretamente para o fortalecimento da mobilidade urbana e da conexão do município com outras regiões. Com estrutura renovada, mais segurança, conforto e acessibilidade, a nova rodoviária oferece melhores condições para os usuários do transporte coletivo, fomenta o comércio local e valoriza a imagem da cidade para quem chega ou parte. Trata-se de um equipamento essencial para o desenvolvimento econômico, social e turístico de Pedralva.

Ressalta-se que tais recursos são vinculados e devem ser aplicados exclusivamente em investimentos, conforme definido pela legislação que rege as transferências especiais dos Estados. Portanto, sua adequada alocação no orçamento municipal por meio de crédito adicional especial é indispensável para possibilitar sua execução regular, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em CARÁTER DE URGÊNCIA, uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Joel Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: 11/11/2011

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado
1.500.000.0000 (100)	Recursos não Vinculados de Impostos	18.045.006,13	10.172.368,29	17.438.345,64	-606.660,49	0,00
1.500.000.1001 (101)	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Recursos não Vinculados de Impostos	5.222.400,00	2.947.175,86	5.052.301,47	-170.098,52	0,00
1.500.000.1002 (102)	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Recursos não Vinculados de Impostos	10.461.993,87	5.955.139,43	10.208.810,45	-253.183,41	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.500.000		33.729.400,00	19.074.683,58	32.699.457,56	-1.029.942,43	0,00
1.501.000.0000 (170)	Outros Recursos não Vinculados	448.000,00	276.785,30	474.499,08	26.489,09	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.501.000		448.000,00	276.785,30	474.499,08	26.489,09	0,00
1.540.000.0000 (119)	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	324.000,00	198.428,08	340.162,42	16.162,42	0,00
1.540.000.1070 (119)	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.276.000,00	3.158.422,55	5.414.438,65	138.438,65	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.540.000		5.600.000,00	3.356.850,63	5.754.601,08	154.601,08	0,00
1.550.000.0000 (147)	Transferência do Salário-Educação	400.000,00	268.774,80	460.756,80	60.756,80	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.550.000		400.000,00	268.774,80	460.756,80	60.756,80	0,00
1.551.000.0000 (143)	Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.000,00	1.405,06	2.408,67	-6.591,32	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.551.000		9.000,00	1.405,06	2.408,67	-6.591,32	0,00
1.552.000.0000 (144)	Transferências de Recursos do FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.000,00	68.863,02	118.050,89	8.050,89	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.552.000		110.000,00	68.863,02	118.050,89	8.050,89	0,00
1.553.000.0000 (145)	Transferências de Recursos do FUNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	130.000,00	71.834,59	123.145,01	-6.854,93	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.553.000		130.000,00	71.834,59	123.145,01	-6.854,93	0,00
1.569.000.0000 (146)	Outras Transferências de Recursos do FUNDE	250.000,00	10.520,96	18.035,93	-231.964,06	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.569.000		250.000,00	10.520,96	18.035,93	-231.964,06	0,00
1.571.000.0000 (171)	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	24.663,03	42.279,48	42.279,48	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.571.000		0,00	24.663,03	42.279,48	42.279,48	0,00
1.576.001.0000 (106)	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE). Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	850.000,00	686.618,24	1.177.059,84	327.059,84	0,00



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Página: 2 de 5

Período de Referência: Julho De 2025

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
FONTE DE RECURSO : 1.576.000		850.000,00	686.618,24	1.177.059,84	327.059,84	0,00	327.059,84
1.600.000.0000 (159)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.144.000,00	1.632.724,58	2.798.956,42	-345.043,57	0,00	-345.043,58
1.600.000.3110 (361)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	0,00	300.000,00	514.285,71	514.285,71	0,00	514.285,71
FONTE DE RECURSO : 1.600.000		3.144.000,00	1.932.724,58	3.313.242,13	169.242,13	0,00	169.242,13
1.601.000.0000 (153)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	37.053,81	63.520,81	63.520,81	0,00	63.520,82
FONTE DE RECURSO : 1.601.000		0,00	37.053,81	63.520,81	63.520,81	0,00	63.520,82
1.602.000.0000 (303)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.602.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.604.000.0000 (132)	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.368.000,00	664.864,00	1.139.801,14	-228.198,85	0,00	-228.198,86
FONTE DE RECURSO : 1.604.000		1.368.000,00	664.864,00	1.139.801,14	-228.198,85	0,00	-228.198,86
1.605.000.0000 (534)	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	450.000,00	183.654,17	314.835,72	-135.164,28	0,00	-135.164,28
FONTE DE RECURSO : 1.605.000		450.000,00	183.654,17	314.835,72	-135.164,28	0,00	-135.164,28
1.621.000.0000 (155)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.600.000,00	1.096.490,75	1.879.698,42	279.698,42	0,00	279.698,43
1.621.000.3210 (391)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	623.301,01	1.068.516,01	1.068.516,01	101.453,53	967.062,49
FONTE DE RECURSO : 1.621.000		1.600.000,00	1.719.791,76	2.948.214,44	1.348.214,44	101.453,53	1.246.760,92
1.659.002.0000 (112)	Serviços de Saúde. Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00	1.331,71	2.282,93	-1.717,06	0,00	-1.717,07
FONTE DE RECURSO : 1.659.002		20.000,00	1.331,71	2.282,93	-1.717,06	0,00	-1.717,07
1.660.000.0000 (129)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.000,00	96.837,36	166.006,90	-247.993,09	0,00	-247.993,10
FONTE DE RECURSO : 1.660.000		414.000,00	96.837,36	166.006,90	-247.993,09	0,00	-247.993,10
1.661.000.0000 (156)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00	162.552,58	278.661,56	208.661,56	73.157,50	135.504,07



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Página: 3 de 5

Período de Referência: Julho De 2025

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
FONTE DE RECURSO : 1.661.000		70.000,00	162.552,58	278.661,56	208.661,56	73.157,50	136.504,07
1.665.000.0000 (142)	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.665.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.000.0000 (124)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	977.116,82	1.675.057,40	1.675.057,40	232.000,00	1.443.057,41
FONTE DE RECURSO : 1.700.000		0,00	977.116,82	1.675.057,40	1.675.057,40	232.000,00	1.443.057,41
1.701.000.0000 (181)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	244.557,68	419.241,73	419.241,73	0,00	419.241,74
FONTE DE RECURSO : 1.701.000		0,00	244.557,68	419.241,73	419.241,73	0,00	419.241,74
1.706.000.3110 (164)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial da União	0,00	23.758,23	40.728,39	40.728,39	0,00	40.728,39
FONTE DE RECURSO : 1.706.000		0,00	23.758,23	40.728,39	40.728,39	0,00	40.728,39
1.707.000.0000 (161)	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	211,38	362,36	362,36	0,00	362,37
FONTE DE RECURSO : 1.707.000		0,00	211,38	362,36	362,36	0,00	362,37
1.708.000.0000 (108)	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00	558,97	958,23	-5.041,76	0,00	-5.041,77
FONTE DE RECURSO : 1.708.000		6.000,00	558,97	958,23	-5.041,76	0,00	-5.041,77
1.710.000.3210 (169)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial dos Estados	0,00	1.277.739,37	2.190.410,34	2.190.410,34	100.000,00	2.090.410,35
FONTE DE RECURSO : 1.710.000		0,00	1.277.739,37	2.190.410,34	2.190.410,34	100.000,00	2.090.410,35
1.710.010.0000 (168)	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho. Transferência Especial dos Estados	0,00	3.522,00	6.037,71	6.037,71	0,00	6.037,71
FONTE DE RECURSO : 1.710.010		0,00	3.522,00	6.037,71	6.037,71	0,00	6.037,71
1.715.000.0000 (133)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.715.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.716.000.0000 (134)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.716.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.719.000.0000 (325)	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	100.000,00	335,73	575,53	-99.424,46	0,00	-99.424,46



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Página: 4 de 5

Período de Referência: Julho De 2025

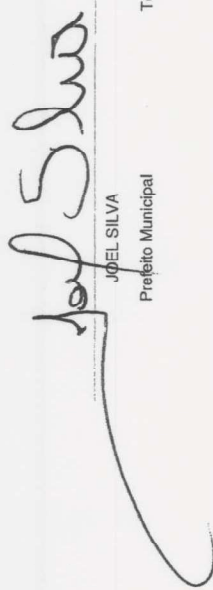
FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
14.399/202							
FONTE DE RECURSO : 1.719.000		100.000,00	335,73	575,53	-99.424,46	0,00	-99.424,46
1.720.000.0000 (535)	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	450.000,00	280.818,18	481.402,59	31.402,59	0,00	31.402,59
FONTE DE RECURSO : 1.720.000		450.000,00	280.818,18	481.402,59	31.402,59	0,00	31.402,59
1.721.000.0000 (536)	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	6.915,29	11.854,78	11.854,78	0,00	11.854,78
FONTE DE RECURSO : 1.721.000		0,00	6.915,29	11.854,78	11.854,78	0,00	11.854,78
1.750.000.0000 (116)	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	12.316,23	21.113,53	-3.886,46	0,00	-3.886,46
FONTE DE RECURSO : 1.750.000		25.000,00	12.316,23	21.113,53	-3.886,46	0,00	-3.886,46
1.751.000.0000 (117)	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
FONTE DE RECURSO : 1.751.000		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
1.752.000.0000 (157)	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00	313,08	536,70	36,70	0,00	36,71
FONTE DE RECURSO : 1.752.000		500,00	313,08	536,70	36,70	0,00	36,71
1.754.000.0000 (190)	Recursos de Operações de Crédito	0,00	447,27	766,74	766,74	0,00	766,75
FONTE DE RECURSO : 1.754.000		0,00	447,27	766,74	766,74	0,00	766,75
1.755.000.0000 (192)	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.000,00	3.649,28	6.255,90	-38.744,09	0,00	-38.744,09
FONTE DE RECURSO : 1.755.000		45.000,00	3.649,28	6.255,90	-38.744,09	0,00	-38.744,09
1.759.000.0000 (318)	Recursos Vinculados a Fundos	84.100,00	894,62	1.533,63	-82.566,36	0,00	-82.566,37
FONTE DE RECURSO : 1.759.000		84.100,00	894,62	1.533,63	-82.566,36	0,00	-82.566,37
1.759.005.0000 (131)	Repasso tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento, Recursos Vinculados a Fundos	196.000,00	74.145,05	127.107,51	-68.892,48	0,00	-68.892,49
FONTE DE RECURSO : 1.759.005		196.000,00	74.145,05	127.107,51	-68.892,48	0,00	-68.892,49
1.899.000.0000 (165)	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.899.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		49.500.000,00	31.547.129,36	54.080.793,18	4.580.793,18	506.611,03	4.074.182,14



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Página: 5 de 5

Período de Referência: Julho De 2025


JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira